MOÇÃO DE PESAR

A Câmara Municipal de Pedralva, nos termos regimentais, através do Vereador Paulo Henrique de Faria, com assento neste Legislativo Municipal, após ouvido e aprovado pelo Plenário, manifesta sua solidariedade e encaminha a presente MOÇÃO DE PESAR à família pelo falecimento do senhor Evaristo Inácio dos Reis, ocorrido no dia 14 de março de 2021.

Senhor Evaristo era casado com a senhora Sebastiana Maria de Vilas Boas Reis (Marília), pai de três filhas, Alcione Sevilla Reis Leite, Andreia dos Reis e Ana Cláudia dos Reis Oliveira, e avô de Renan, Vinícius, Vitória, Elis e Clara. Sendo um pai, avô e marido extremamente dedicado à família. Deixa também vários irmãos e irmãs e amigos inconsoláveis.

Senhor Evaristo era conhecido por todos devido ao seu grande engajamento político, tendo sido vereador por quatro mandatos e vice-prefeito por mais outros três mandatos. Figura ímpar, devido a ser uma pessoa de ações concretas, trouxe muitos recursos financeiros para o município. Sempre voltado para a coletividade, fez parte, inclusive, na suplência da diretoria do Sindicato Rural.

Foi também um grande produtor rural de nosso município. Contribuiu muito para o desenvolvimento da agricultura no município.

Homem de conduta respeitada, de amizade fácil, tranquilo, bem humorado e de boa conversa, muito querido por todos que o conheciam.

Homem visionário, de coração e alma boa. Não media esforços para ajudar ao próximo.

Nesse domingo, perdemos em Pedralva um grande nome como pessoa, como político e como cidadão. Mais uma vida ceifada por esse vírus que assola a humanidade. Tristeza, muita tristeza é o sentimento que impera.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de se expressar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito pelo grande valor que representa ao município e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, destacando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Senhor Evaristo descanse em paz.

Câmara Municipal de Pedralva, 15 de março de 2021.

Ver. Paulo Henrique de Faria

Vera. Aline de Fátima Silva Guedes

Ver. Claudio de Lima Lopes

Vera. Fernanda C. Tomé Torres

Ver. Jerson Papi de Sousa

Ver. João Batista Machado Filho

Ver. Luiz Felipe Silva dos Reis

Ver. Matheus Bustamante Gomes

Ver. Vicente Vanildo do Nascimento

RECEBEMOS
Em 15/03/2021
Horas: 13:10
Protocolo: 237/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 15/03/21
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: